



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0150000-58.1994.5.02.0481
RECLAMANTE: JOSE CONRADO DE SOUSA
RECLAMADO: O.PRICKAITIS E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 438cd01

Destinatário: OSWALDO PRICKAITIS

ID do mandado: 438cd01

Destinatário: OSWALDO PRICKAITIS

Certifico e Dou fé eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao mandado supra, dia 26/01/26, às 10:30 horas, dirigi-me à AVENIDA PAES DE BARROS, 1136, APT. 123, e, sendo aí, cumpro a r. determinação contida no mesmo, reavaliando o imóvel, conforme Auto de Reavaliação anexo. Certifico, ainda, fui informada, pelo síndico, Sr. Marcio Luiz Zuppo, que informou portar o CPF nº 116.042.688-08, de que o imóvel não possui débitos condominiais; sendo que também não existem débitos fiscais, conforme certidão anexa. Sendo que não foi possível cientificar a Sra. MARTHA APARECIDA ZAMBON, estando o imóvel fechado.

A presente, submeto à apreciação e aguardo determinações do MM. Juiz.

SAO VICENTE/SP, 27 de janeiro de 2026

SAYONARA MARIA MELO DE MOURA KUCZUK

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SAYONARA MARIA MELO DE MOURA KUCZUK, em 27/01/2026, às 15:12:31 - da6fb36
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26012715071993500000439797698?instancia=1>
Número do processo: 0150000-58.1994.5.02.0481
Número do documento: 26012715071993500000439797698



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000170899-2026
Número do Contribuinte: 032.050.0141-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PAES DE BARROS, 1136, APTO 123, - CEP: 03114-000
Cep: 03114-000
Liberção: 27/01/2026
Validade: 26/07/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:12:01 horas do dia 27/01/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C8CF9D06

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

81ª Vara do Trabalho Processo nº 01500005819945020481

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 25 dias do mês de jan do ano de dois mil e vinte seis, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de JOSE CONRADO DE SOUSA, contra ESPÓLIO DE OSWALDO PRICKAITIS N/P INVENTARIANTE/DEPOSITÁRIA MARTHA APARECIDA ZAMBONI, para pagamento da importância de R\$250.000,00, atualizada até 14/10/2025, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo.

Descrição Oficial: Apartamento sob número 123, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do "Edifício Tânia", situado à av. Paes de Barros, número 1136, no 33º Subdistrito Alto da Mooca, com a área útil de 87,43 m², e a área construída de 132,80 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 19,31 ms², ou seja, 2,160% sobre o terreno e demais partes de uso comum do Edifício.

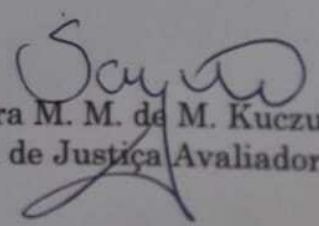
Matrícula nº: 22.282 7º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 032.050.0141-9

Benfeitorias: —

Reavaliação do total do imóvel: R\$ 650.000,00 (seiscentas e cinquenta mil reais)

Critério utilizado para a reavaliação: verificação do valor do ITBI e suas atualizações, localização e suas variações de preço; consulta a sites especializados (<https://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/a-venda/sp/sao-paulo/> e <http://www.zap.com.br/imoveis/fipe-zap/> e aos preços praticados na região por imobiliárias.


Sayonara M. M. de M. Kuczuk
Oficial de Justiça Avaliador

